



## RESOLUÇÃO Nº. 156 – CEPEX/2013

Aprova a concessão de afastamento integral ao Professor **Alex Fabiano Correia Jardim** para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Literatura e Filosofia, na Universidade Nova de Lisboa/Portugal –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 046/2013 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;  
o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento integral ao Professor **Alex Fabiano Correia Jardim**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1046285-1, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Literatura e Filosofia, na Universidade Nova de Lisboa/Portugal –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2013.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO